**PORTARIA-DRH Nº 400, DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e no que consta no Processo nº 001‑000500/1994, RESOLVE:

**AUTORIZAR** a conversão em pecúnia de 8 (oito) meses de licença‑prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa MARINALVA PINHEIRO TORRES DE LEMOS, matrícula nº 11.354-53, os quais não foram usufruídos nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 1 (um) mês do período aquisitivo de 26/7/1993 a 24/7/1998; 1 (um) mês do período aquisitivo de 25/7/1998 a 23/7/2003; e 6 (seis) meses referentes aos períodos aquisitivos de 24/7/2003 a 21/7/2008 e de 22/7/2008 a 20/7/2013.

###### **EDILAIR DA SILVA SENA**

Diretora de Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 1º/9/2015